Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.973, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

Fica denominada de Guilherme Brisiglhello a Cancha de Bochas do Conjunto Poli- - Esportivo "Luiz Amato".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1999, aprovou **Projeto de Lei nº 127/98,** de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A Cancha de Bocha do Conjunto Poli-Esportivo "Luiz Amato" passa doravante a ser denominada de "**Guilherme Brisighello**".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE FEVREIRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica